

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 202ª RO do Plenário do Copam, de 13/12/2023/2023

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 202ª Reunião Ordinária do **Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 13 de dezembro de 2023, às 9h30min, a saber: **5. Exame da Ata da 201ª RO de 13/09/2023. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Segurança Hídrica. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). APRESENTADA. 7. Índice de Desempenho Ambiental Municipal (Idam). Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 8. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. APRESENTADA. 9. Resultados realizações do Sisema - Gestão 2023. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG). APRESENTADOS. 10. Proposta de Agenda para as reuniões do Plenário do Copam em 2024. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.**

Marília Carvalho de MeloSecretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual e Política Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 14/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78797480** e o código CRC **8F27E11E**.